ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 048/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART 7ª, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 04/07/2018

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei 048/2018

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:** ☐

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: ☐

ASSUNTO: "Dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente art 1º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras Providências"

INTERESSADO: Poder Executivo

Obras R$ 265.630,41

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO		DATAS
PROTOCOLO INICIAL		04/07/2018
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO		09/07/2018
ASSESSORIA JURÍDICA		OK
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS		
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO		
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO		
1.ª VOTAÇÃO		
2.ª VOTAÇÃO		
NÚMERO DE ORDEM		
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO		
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO		
PUBLICAÇÃO		

1254 OK

PROCESSO 048/18
FLS 002

Mensagem de Projeto de Lei nº 048/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos encaminho para apreciação o projeto de lei para autorização de abertura de credito ESPECIAL no Orçamento vigente na importância de R$ 265.630,41 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos), para atender a Secretária de Obras e Serviços Públicos conforme descrito abaixo.

Informamos que o referido crédito é referente convênio firmado com o Governo do Estado, como consta no plano de trabalho e nota de empenho anexos, a construção do estacionamento do Hospital Municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

Atenciosamente.

RECEBIDO
EM: 04/07/2018

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de julho de 2018.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Ismael Dias Crispin
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

Estado de Rondônia

Exercício: 2018

** Elotech **
02/07/2018
PROCESSO 04198
FLS 003
Page 1 of 1

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 46/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 265.630,41 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.04.121.0004.2.252.	CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL - CONVENIO ESTADUAL		
200 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.630,41
		Total Suplementação:	**265.630,41**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.7.2.99.16.00.00	Fonte: 21437		265.630,41
		Total da Receita:	**265.630,41**

Artigo 3º - Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
121 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.630,41
		Total Redução:	**15.630,41**

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 02/07/2018.

Atenciosamente

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO

PROCESSO 048/18
FLS 004

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				C.G.C
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				22.855.167/0001-77
ENDEREÇO				
AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORE				
CIDADE	U.F	C.E.P	DDD/TELEFONE.	E.A
SÃO MIGUEL DO GUAPORE	RO	76.932-000	(69) 3642-2350/2200	MUNICIPAL

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
	BRASIL S/A	2292-6	SÃO MIGUEL DO GUAPORE

NOME DO RESPONSÁVEL	C.P.F
CORNELIO DUARTE DE CARVALHO	326.946.602-15

C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
154.202 SSP/RO	PREFEITO	CHEFE DO EXECUTIVO	00001

ENDEREÇO	C.E.P
AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C	76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		**C.E.P**

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de Estacionamento no Hospital Municipal	**ALR**	**180 dias/ARL**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução de obra de Construção de Estacionamento no Hospital Municipal localizada na Rua Rui Rodrigues de Almeida na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Construção de Estacionamento no Hospital Municipal tem como objetivo geral a melhoria dos serviços públicos prestados, bem como o atendimento às necessidades dos moradores e da população do entorno do município; para isso, buscou-se centralizar e implantar em um único local, todos os serviços prestados e vinculados à administração local, propiciando aos colaboradores públicos, melhores condições de acomodação e, numa análise bem sucinta, a implementação de meios que propiciem a praticidade e celeridade no desenvolvimento de suas atividades, melhorando dessa forma o atendimento aos munícipes.

Com base na adoção e aplicação de práticas ecológicas e, enquadrando o projeto em consonância com essa metodologia, atualmente em evidência e exigível para obras desse porte, certamente o resultado será uma construção com qualidade, tanto de acabamento quanto em características específicas; esse conjunto de medidas visam essencialmente garantir a durabilidade da edificação, o conforto de seus usuários e, evidentemente, caracterizando essa obra em total conformidade com os parâmetros de sustentabilidade e economicidade exigíveis para projetos dessa natureza. Com uma visão focada na preocupação de atender aos anseios e carências da comunidade e, com o objetivo maior de amenizar os inúmeros e inerentes problemas existentes num aglomerado urbano da dimensão desta localidade, a busca por alternativas e soluções que resultem em aprimorar os mecanismos administrativos, sabidamente morosos e burocráticos, é de fundamental importância para a população.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PROCESSO 048/18
FLS 005

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO
1.0		Execução de obra de Construção de Estacionamento no Hospital Municipal localizada na Rua Rui Rodrigues de Almeida na zona urbana do Município de São Miguel do Guaporé/RO.				
	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	3.0	MOVIMENTO DE TERRA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	4.0	INFRAESTRUTURA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	5.0	SUPER ESTRUTURA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	6.0	ALVENARIA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	7.0	COBERTURA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	8.0	REVESTIMENTO DE PISOS	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	10.0	ESQUADRIAS	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	11.0	PINTURA	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR
	13.0	DIVERSOS	UND	1,00	ALR	180 DIAS ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.51	Obras e instalações	**265.630,41**	**250.000,00**	**15.630,41**
TOTAL GERAL		**265.630,41**	**250.000,00**	**15.630,41**

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

PROCESSO 043/18
FLS 006

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	250.000,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	12.500,00	-	-	-	-	-
META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA ATRAVES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de junho de 2018
Local e Data

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE

PROCESSO 048/18
FLS 007

N O T A D E E M P E N H O - NE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ do Orgao : 04285920-0001/54
No. do Documento: 2018NE00714 Data de emissao: 04/07/2018 Gestao: 11025
No.Processo
UG Descricao 0039.092599/2018-57
110025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI CNPJ/MF 22855157-0001/72
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE PROC.N 0009.191237/2018-51
Endereco: AV SAO PAULO,CENTRO Origem Material
Cidade: 0032.0686321/2017-13 UF: RO CEP: 76890000

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	11025	04122124901960060	0100001010	3440421		

Ref.Dispensa: LEI NR.8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : DISP.DE LICITACAO Modalidade: GLOBAL
Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
150.000,00

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
150.000,00
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
[illegible]	1	150.000,00	150.000,00

R$ 150.000,00

Scanned by CamScanner

PROCESSO 018/18
FLS 008

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — N O T A D E E M P E N H O - ME
CNPJ do Orgao : 04285920-0001/54
No. do Documento: 2018NE00713 Data de emissao: 04/07/2018 Gestao: 11025
UG Descricao — No.Processo
110025 DEPART EST DE ESTR. ROD. INFRAEST. SERV PUBLI 0009.092599/2018-57
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE CNPJ/MF 22655137-0001/77
Endereco: AV SAO PAULO,CENTRO PROC.N 0009.291297/2018-51
Cidade: 0032.0686321/2017-13 UF: RO CEP: 76800000 Origem Material

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	11025	04122124901960000	0100000000	334041		

Ref.Dispensa: LEI NR.8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : DISP.DE LICITACAO Modalidade: 6 GLOBAL
Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********100.000,00

CEM MIL REAIS**********

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho Agosto Setembro
100.000,00
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA A DESPESA COM CONVENIO SER FIRMADO ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DEP. MAURAO *OBJETO:CONSTRUCAO DO ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL	1	100.000,00	100.000,00

TOTAL QUE A TRANSPORTAR -------> R$ **********100.000,00

Subitem: 01

Local e Data de Entrega:
PORTO VELHO/RO 04/07/2018
RESPONSAVEL PARA EMISSAO
834781082/58 - ALINE ALMEIDA DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESA
111111111/11 - XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag: 1

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 048/18
FLS 009

Ofício nº 076/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 05 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Cornélio Duarte
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé - RO

Assunto: **RETIFICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei** 048/2018, referente Mensagem de Lei 048/2018, que "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 e 42, da LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" contêm inconsistências nos cálculos. Portanto, **solicitamos a retificação** para que o mesmo seja apresentado em plenário.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ismael Crispin
Presidente CMSMG

Recebi em 05/07/2018

PROCESSO 048/18 FLS 010 ** Elotech ** 02/07/2018

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 48/2018

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 265.630,41 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.04.121.0004.2.252.	CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL - CONVENIO ESTADUAL		
200 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.630,41
		Total Suplementação:	**265.630,41**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.7.2.99.16.00.00	Fonte: 21437		250.000,00
		Total da Receita:	**250.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
09.001.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
121 - 3.3.90.93.00.00	10000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.630,41
		Total Redução:	**15.630,41**

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipalde SAO MIGUEL GUAPORE, Estado de Rondônia, em 02/07/2018.

Atenciosamente

RECEBIDO EM: 05/07/2018

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 048/18
FLS 011

Memorando nº 155/2018//CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 09 de julho de 2018.

Ao Sr. **Marco Antônio Ferreira**
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 048/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 048/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Recebido
11/07/2018

Beatriz Teló dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 048/18
FLS 012

Memorando nº 156/2018/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 09 de julho de 2018.

Ao Sr. **Adilson dos Santos**
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 048/2018**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 048/2018, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Telo dos Santos
Agente administrativo
Setor – Legislativo

RECEBIDO
13-8-2018

PROCESSO 048/18
FLS 013

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º. 048/2018 que dispõe sobre "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial, e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao legislativo municipal abertura de crédito especial proveniente de transferência de convênio, acrescido de contrapartida, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

A medida está amparada pela lei 4.320/64, bem como o projeto está instruído com o termo de convênio, extratos e planos de trabalho, não restando óbice à aprovação do projeto em questão que não possui irregularidade, motivo pelo qual nos manifestamos com

Parecer favorável.

São Miguel do Guaporé, 10 de julho de 2018.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO 048/18
FLS 014

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 048/2018, "DISPÕES SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE ART. 7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2018.

*Presidente – **Adilson dos Santos***

*Relator – **Sebastião Carneiro***

*Membro – **Liomar Henkert***

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO 048/18
FLS 015

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 048/2018, "DISPÕES SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE ART. 7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORÁVEL.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

*Presidente – **Marco Antonio Ferreira***

*Relator – **Celma Mezabarba***

*Membro – **Liomar Henkert***

ADILSON

CELIA

CLAUDIO

ISMAEL

LEANDRO

LEO RAD

LIDIA →

MARCO A →

SEBASTIAO →

ZILIO →

056

COM EMENDA

UNANIMIDADE